



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.013731/2025-70

Unidade Gestora: 154043 - UFU

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA Nº 045/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A JR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, com sede na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração Vinícius Vieira Fávaro, nomeado pela Portaria de Pessoal UFU Nº 155, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 1644479, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 49.146.278/0001-60**, sediada na Rua Jose Elias, nº 40, apto 93 - Torre 04, Bairro Acácias, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.411-201, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jaudet Zeki Rassi Júnior, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23117.013731/2025-70** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045/2025, decorrente da **Concorrência nº 90013/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO

O teor do Ofício nº 63/2026/DIFIS/DIROB/PREFE/REITO-UFU (SEI nº 7397705), a Planilha Reajuste (SEI nº 7397864) e o o Cronograma Reajuste (SEI nº 7397873), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado – INCC/DI, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sétima, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **Reajustar o valor do Contrato Original em R\$ 508.728,08** (quinhentos e oito mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), conforme documentos identificados no preâmbulo e anexados ao processo; e

1.1.2. **Atualizar o Cronograma Físico-Financeiro**, conforme Cronograma Reajuste (Sei nº 7397873).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Após o procedimento de reajuste, o **valor global** do Contrato passará de R\$ R\$ 9.455.553,14 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) para **R\$ 9.964.281,22** (nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá ajustar a garantia de execução do Contrato conforme a subcláusula 4.15. do Termo de Referência (SEI nº 6556706).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, no Processo de Controle de Empenhos nº 23117.081968/2025-83.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Vinícius Vieira Fávaro
Pró-Reitor de Planejamento e
Administração

**JR CONSTRUÇÕES E
ENGENHARIA LTDA**

Jaudet Zeki Rassi Júnior
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Valéria Cristina Moura Dantas
Coordenadora Administrativa
da Divisão de Contratos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Deisiane Maria Moreira
Cabral
Assistente em Administração
da Divisão de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Jaudet Zeki Rassi Júnior, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina Moura Dantas, Coordenador(a)**, em 26/06/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deisiane Maria Moreira Cabral, Assistente em Administração**, em 26/06/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Pró-Reitor(a)**, em 26/06/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7428800** e o código CRC **7422A63A**.